

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Aquisição de materiais ambulatoriais e medicações, destinados a manutenção das atividades para Unidade Básica de Saúde Animal UBASA e CANIL Municipal.

1.2. Os itens serão adquiridos conforme a descrição e quantidade da tabela abaixo:

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ITRACONAZOL – Itraconazol, 100mg.	10.000 Cápsulas	R\$ 0,77	R\$ 7.700,00
02	FIO - Fio de nylon estéril, agulhado 2-0 (3/8 circ. 30mm), 45 cm, caixa com 24 unidades.	500 Caixas	R\$ 29,24	R\$ 14.620,00
03	FIO - Fio de nylon estéril, agulhado 3-0 (3/8 circ. 30mm), 45 cm, caixa com 24 unidades.	500 Caixas	R\$ 30,17	R\$ 15.085,00
04	FIO - Fio de nylon estéril, agulhado 0-0 (3/8 circ. 30mm), 45 cm, caixa com 24 unidades.	500 Caixas	R\$ 30,58	R\$ 15.290,00
05	CAMPO OPERATÓRIO – Campo operatório descartável plástico, 90x120cm, com 50 unidades.	500 Pacotes	R\$ 62,65	R\$ 31.325,00
06	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO – Compressa cirúrgica estéril, 45x50cm, com 50 unidades, 27gr. Campo operatório.	500 Pacotes	R\$ 86,21	R\$ 43.105,00
07	TRAMADOL – Cloridrato de Tramadol 50mg/ml, ampola.	100 Ampolas	R\$ 1,42	R\$ 142,00
08	FENTANILA – Citrato de Fentanila 78,5mg/ml, ampola.	100 Ampolas	R\$ 2,98	R\$ 298,00
09	DIPIRONA – Dipirona 500mg/ml, ampola.	80 Ampolas	R\$ 1,10	R\$ 88,00
10	TALCO – Talco para cães antipulgas, antisséptico eliminando fungos e bactérias, embalagem de 100g. À base de permetrina, piperonila e triclosan.	100 Frascos	R\$ 17,98	R\$ 1.798,00
11	SOLUÇÃO OTOLÓGICA PARA CÃES E GATOS – Solução otológica antibacteriana, antimicótica, anti-inflamatória e analgésica. A base de Enrofloxacino, Clotrimazol, Dexametasona e Cloridrato de Lidocaína, frasco de 20ml.	200 Frascos	R\$ 24,03	R\$ 4.806,00
12	VERMÍFUGO – Vermífugo à base de Pirantel, Praziquantel e Febantel para cães até 10kg, caixa com 04 comprimidos.	500 Caixas	R\$ 16,29	R\$ 8.145,00
13	SHAMPOO – Shampoo à base de	100 Frascos	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00

	clorexidina 4% para cães, uso externo, embalagem de 500ml.			
14	POMADA – Pomada unguento, em frasco de 200ml, repelente de ação tópica e cicatrizante de lesões provocadas pela castração, descorna, marcação a fogo, pequenas cirurgias, queimaduras e feridas em geral. À base de Óxido de Zinco e Ácido Cresílico.	200 Frascos	R\$ 25,24	R\$ 5.048,00
15	POMADA – Pomada antibacteriana e cicatrizante para cães, embalagem de 50g, à base de Gentamicina, Sulfanilamida e Sulfadiazina.	200 Frascos	R\$ 41,90	R\$ 8.380,00
16	SPRAY REPELENTE – Spray Repelente: ação larvicida, repelente, cicatrizante e hemostática. À base de Sulfadiazina de Prata. Frasco de 500ml.	200 Frascos	R\$ 21,72	R\$ 4.344,00
17	IMIZOL INJETÁVEL 12 GRAMAS – Imizol injetável para profilaxia e tratamento de babesiose e anaplasmose. Frasco de 100ml.	50 Frascos	R\$ 480,17	R\$ 24.008,50
18	CETOPROFENO – Cetoprofeno injetável 10%, frasco de 50ml.	200 Frascos	R\$ 112,09	R\$ 22.418,00
19	ANTIBIÓTICO INJETÁVEL – Antibiótico injetável à base de Enrofloxacin 10%, para cães e gatos, frasco de 50ml.	500 Frascos	R\$ 28,68	R\$ 14.340,00
20	NITEMPIRAM – Nitempiram 11,4mg, pulicida oral para cães, caixa com 06 (seis) comprimidos.	1600 Caixas	R\$ 62,40	R\$ 99.840,00
21	NITEMPIRAM – Nitempiram 57mg, pulicida oral para cães acima de 11,4kg, caixa com 06 (seis) comprimidos.	1600 Caixas	R\$ 91,49	R\$ 146.384,00
22	VACINA – Vacina contra a Raiva dos cães e dos gatos, frasco de 1ml.	2000 Frascos	R\$ 11,60	R\$ 23.200,00
23	VACINA–Vacina contra cinomose, parvovirose, coronavirose, hepatite, adenovirose, parainfluenza e quatro sorovares de leptospiros canina.	2000 Frascos	R\$ 30,02	R\$ 60.040,00
24	VACINA – Vacina triplice felina contra a calicivirose, rinotraqueíte e panleucopenia.	2000 Frascos	R\$ 28,90	R\$ 57.800,00
25	T61 – Medicamento utilizado para eutanásia, frasco de 50ml.	400 Frascos	R\$ 1.093,47	R\$ 437.388,00
26	DIPIRONA – Dipirona 500mg, injetável, frasco de 50ml.	200 Frascos	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
27	KETAMINA – Ketamina 10%, injetável, anestésico, frasco de 10ml.	300 Frascos	R\$ 23,74	R\$ 7.122,00
28	KETAMINA – Ketamina 10%, injetável, anestésico, frasco de 50ml.	300 Frascos	R\$ 104,72	R\$ 31.416,00
29	ACEPROMAZINA – Acepromazina 1%, injetável, frasco de 20ml.	200 Frascos	R\$ 35,25	R\$ 7.050,00
30	XILAZINA – Xilazina, injetável, sedativo, analgésico e miorrelaxante, frasco de 10ml.	300 Frascos	R\$ 21,19	R\$ 6.357,00
31	XILAZINA – Xilazina, injetável, sedativo, analgésico e miorrelaxante, frasco de 50ml.	300 Frascos	R\$ 96,65	R\$ 28.995,00

32	DEXAMETASONA – Dexametasona, anti-inflamatório injetável, uso veterinário, frasco de 50ml.	80 Frascos	R\$ 14,45	R\$ 1.156,00
33	VERMÍFUGO – Vermífugo à base de febantel e pirantel em suspensão, frasco de 20ml.	300 Frascos	R\$ 29,17	R\$ 8.751,00
34	ANTIBIÓTICO – Antibiótico à base de penicilina G procaina e penicilina G benzatina de longa ação, em frasco 50ml.	100 Frascos	R\$ 36,62	R\$ 3.662,00
35	ANTIBIÓTICO – Antibiótico à base de Metronidazol e Sulfa, comprimidos de 50mg.	2000 Comprimidos	R\$ 13,00	R\$ 26.000,00
36	ANTIBIÓTICO – Antibiótico à base de Metronidazol e Sulfa, comprimidos de 500mg.	2000 Comprimidos	R\$ 14,00	R\$ 28.000,00
37	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA – Acetato de medroxiprogesterona, ampola de 1ml, acompanhada de seringa e agulha, para cadelas e gatas. Dose única independentemente do peso da fêmea.	5000 Ampolas	R\$ 8,09	R\$ 40.450,00
38	MELOXICAM – Meloxicam 0,2%, injetável, 20ml.	200 Frascos	R\$ 74,16	R\$ 14.832,00
39	MELOXICAM – Meloxicam 0,2%, injetável, 50ml.	200 Frascos	R\$ 97,28	R\$ 19.456,00
40	ANTIBIÓTICO – Antibiótico à base de amoxicilina tri-hidratada e clavulanato de potássio 250mg, em comprimidos para cães.	500 Comprimidos	R\$ 67,32	R\$ 33.660,00
41	ÓLEO MINERAL – Laxativo emoliente indicado em casos de constipação. Embalagens de 100ml.	80 Frascos	R\$ 8,77	R\$ 701,60
42	POMADA – Colagenase c/ cloranfenicol, 30mg, pomada dermatológica.	100 Tubos	R\$ 26,02	R\$ 2.602,00
43	ACETILCISTEÍNA – Acetilcisteína, injetável, ampolas de 3ml.	500 Ampolas	R\$ 7,99	R\$ 3.995,00
44	CARVÃO ATIVADO – Carvão ativado, caixa com 15 sachês de 8g, para apoio da recuperação dos sistema gastrointestinal, imunológico e auxílio de desintoxicação.	80 Caixas	R\$ 138,57	R\$ 11.085,60
45	COBAVITAL – Cobavital, caixa com 30 comprimidos.	200 Caixas	R\$ 39,94	R\$ 7.988,00
46	ENROFLOXACINA – Enrofloxacin 50mg, caixa com 10 comprimidos.	1000 Caixas	R\$ 29,69	R\$ 29.690,00
47	SOLUÇÃO OTOLÓGICA – Solução para a higienização do pavilhão auricular e conduto auditivo de cães e gatos. À base de emoliente e queratolítico, frasco de 100ml.	200 Frascos	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
48	NITEMPIRAM – Nitempiram 11,4mg, pulicida oral para cães, caixa com 06 (seis) comprimidos. ITEM EXCLUSIVO ME/EPP.	400 Caixas	R\$ 62,40	R\$ 24.960,00
49	NITEMPIRAM – Nitempiram 57mg, pulicida oral para cães acima de 11,4kg, caixa com 06 (seis) comprimidos. ITEM EXCLUSIVO ME/EPP.	400 Caixas	R\$ 91,49	R\$ 36.596,00
50	T61 – Medicamento utilizado para	100 Frascos	R\$ 1.093,47	R\$ 109.347,00

	eutanásia, frasco de 50ml. ITEM EXCLUSIVO ME/EPP.			
51	FIO - Fio de nylon estéril, sem agulha 0-0, caixa com 24 unidades.	500 Caixas	R\$ 36,50	R\$ 18.250,00

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. A aquisição é essencial para dar continuidade aos atendimentos clínicos, emergenciais, profiláticos e procedimentos em animais resgatados, abandonados, vítimas de maus-tratos ou os agendados, gerando o atendimento adequado e assegurando o bem-estar animal.

2.2. A demanda por atendimentos tem se mantido constante, exigindo reposição frequente de insumos. A escassez ou ausência desses materiais compromete diretamente a qualidade dos serviços prestados, podendo ocasionar agravamento do estado clínico dos animais, aumento da taxa de mortalidade e interrupção de procedimentos fundamentais à saúde animal.

2.3. Dessa forma, a presente contratação visa suprir as necessidades básicas e recorrentes da UBASA e do CANIL, assegurando que as unidades estejam devidamente equipadas e abastecidas para atender com eficiência, responsabilidade e dignidade os animais.

3.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A implementação desta solução proposta consiste na aquisição planejada e regular de materiais ambulatoriais e medicamentos, com objetivo de atender à demanda da UBASA e do CANIL Municipal, garantindo suporte adequado às atividades clínicas, cirúrgicas, emergenciais e profiláticas realizadas nessas unidades. A contratação abrangerá um conjunto de itens criteriosamente selecionados, com base em levantamentos técnicos realizados pelas equipes veterinárias, considerando o histórico de consumo, a frequência de atendimentos, os protocolos terapêuticos adotados e a projeção de crescimento de demanda. Essa solução visa manter a estrutura de atendimento sempre abastecida e operante, reduzindo riscos à saúde dos animais, evitando interrupções nos serviços e promovendo uma gestão mais eficiente e humanitária da cauda animal no Município.

3.2. A adoção do Sistema Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas demonstra-se a mais adequada em razão da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o

seu consequente desperdício. Permite assim que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo legal.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. No corpo das notas fiscais deverão constar o lote e a validade do produto abaixo da descrição do mesmo e os produtos deverão ser descritos pela denominação comum e não com o nome comercial, deve ser conforme consta no empenho;

4.2. Os produtos deverão ser entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade, contados da data de fabricação (por exemplo: se o medicamento possui validade de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de fabricação, quando da entrega deverá possuir, no mínimo, 18 (dezoito) meses;

4.3. Não serão aceitas mercadorias de marca diferente da cotada na Ata de Registro de Preços, salvo com justificativa do laboratório e/ou empresa fabricante do produto e mediante processo administrativo com apresentação da documentação necessária;

4.4. A(s) empresa (s) deverá(ão) dispor de Registro na ANVISA/MS para todos os itens;

4.5. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela ANVISA, em nome da licitante e/ou fabricante;

a) Caso a Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) esteja vencida, deverá ser comprovado o pedido de renovação junto ao órgão competente, com cópia de protocolo de renovação anexado.

4.7. Alvará Sanitário expedido pelo órgão responsável pela Vigilância Sanitária Municipal, em nome da licitante, em vigor, comprovando que a empresa está autorizada a operar no ramo.

a) Caso a empresa licitante seja isenta de Alvará Sanitário, deverá apresentar declaração de isenção emitida pelo Departamento de Vigilância Sanitária Municipal da sede da empresa licitante.

4.8. Certificado de Regularidade expedido pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária e/ou Alvará Sanitário expedido pelo órgão responsável pela Vigilância Sanitária do Município, da sede da empresa licitante em vigor, comprovando que a empresa está autorizada a operar no ramo agropecuário.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. A aquisição dos itens será feita conforme demanda, de forma planejada, respeitando critérios de validade, segurança no transporte e armazenamento adequado.

5.2. Os itens deverão ser entregues conforme informado na Nota de Empenho, podendo ser no CEMUVS (Av Osvaldo Aranha, nº 325, Bairro São José) E/OU na UBASA (Rua Rebouças, nº 1936, Bairro São Francisco II). Das 13h às 18h. De segunda a sexta-feira;

5.3. O prazo de entrega dos itens é de 07 (sete) dias úteis, contados a partir do envio da nota de empenho.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. Gerenciadora da Ata: Cristiane Fatima Sobirai Brito;

6.2. Fiscal da Ata: Nina Rosa Rezende Lenzi

6.3. Prazo da Ata: 12 meses, prorrogáveis pelo prazo máximo permitido em lei.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão realizados mediante entrega da Nota Fiscal atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, após emissão da Nota de Empenho e entrega dos itens, conforme determinação da Secretaria Municipal da Fazenda.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES:

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de processo licitatório preferencialmente na modalidade Pregão – Sistema de Registro de Preços, visando adquirir o item especificado nesta proposta pelo melhor preço possível, sem comprometer a qualidade e atendendo às especificações do objeto.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi a média dos valores unitários apresentados nos itens da solução. Segue na tabela do item 1.2 deste Termo de Referência;

9.2. Os orçamentos foram coletados através da ferramenta de pesquisa Banco de Preços.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. Os custos da futura contratação serão absorvidos pelas respectivas dotações orçamentárias:

ESTADO

11.02.10.304.0183.2151.....Fortalecimento, Moderniz. Manut. Da Visa

3.3.3.9.0.30.00.00.00.....Material De Consumo**7646**

11.02.10.304.0183.2151.....Fortalecimento, Moderniz. Manut. Da Visa

3.3.3.9.0.32.00.00.00.....Material De distribuicao gratuita.....**7610**

11.02.10.305.0184.2179.....Fort. E Manut. Da Vigilancia Em Saúde
3.3.3.9.0.30.00.00.00.....Material De Consumo.....**7693**

11.02.10.305.0184.2179.....Fort. E Manut. Da Vigilancia Em Saúde
3.3.3.9.0.30.00.00.00.....Material De Consumo.....**9789**

11.02.10.305.0184.2179.....Fort. E Manut. Da Vigilancia Em Saúde
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....Material De distribuicao gratuita.....**7676**

UNIÃO

11.04.10.305.0184.2179.Fort.....E Manut. Da Vigilancia Em Saúde
3.3.3.9.0.30.00.00.00.....Material De Consumo**7714**

11.04.10.305.0184.2179.....Fort. E Manut. Da Vigilancia Em Saúde
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....Material De distribuicao gratuita.....**7715**

MUNICÍPIO:

11.01.10.304.0183.2151.....Fortalecimento, Moderniz. Manut. Da Visa
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....Material De Distribuicao Gratuita.....**8615**

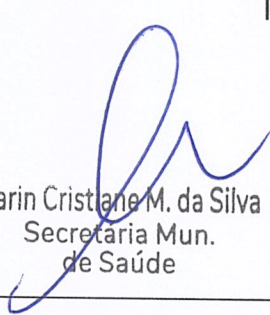
11.01.10.304.0183.2151.....Fortalecimento, moderniz. Manut. da Visa
3.3.3.9.0.30.00.00.00.....Material De Consumo.....**8616**

CANIL MUNICIPAL

11.05.20.609.0202.2921.....Execução Administrativa Do Canil Municipal
3.3.3.9.0.30.00.00.00.....Material De Consumo.....**7917**

11.05.20.609.0202.2921.....Execução Administrativa Do Canil Municipal
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....Material De distribuicao gratuita.....**7918**

Tramandaí, 06 de agosto de 2025.


Carin Cristiane M. da Silva
Secretária Mun.
de Saúde

Carin Cristiane Meyer da Silva
Secretária Municipal de Saúde